

Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005, e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018, e suas alterações, e, por intermédio de seu Plano de Manejo, aprovado pelo Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 28/03/2023.

No vigésimo oitavo dia, do mês de março, do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, superado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. Estiveram Presentes os Conselheiros(as) - mandato de 01/01/2022 à 31/12/2023, conforme Decreto nº 45.022, de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Gestor da APA; Jacson Gil Carneiro, representante da ACEF; José Mário Gomes Ribeiro, representante do CHBB; Hector Silvio Haverroth, representante da EPAGRI; Jonas Pykocz, representante da SEINFRA - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba; João Paulo Freisleben, representante da APIVILLE; Marieli Ciola Kapfenberger, representante da SAS; Gabriel Klein Wolfart, representante do SINDPEDRAS; Felipe Romer Batista, representante da SEHAB; Marli Fleith Sacavem, da AMEM; Manoel Luiz Vicente, representante da APROÁGUA; Alcides Bergmann, representante da AJAQ; Daniel Resende Corrêa, representante do IMA; Flávia Luiza Colla, representante da SAMA.UGA; Luiz Carlos Moreira da Maia, representante da SDE.UDR; Paulo Roberto Schulze, representante da ASBANVILLE; Tarciso Jannig, representante da ATERJ; e, Patrícia Helena Eggert Karnopp, representante da CAJ. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca;

Fernando de Carvalho, da AEA Babitonga; Karina Fischer, do Britador HUBENER; Fabiano Campos, da Extrativa; Douglas, da ARACAJU; Luana, da ARACAJU; Ernesto Caetano da Silva, representante da SDE.UDR; Alinor Artmann, representante da AMEM, Nivaldo Sacavem, da AMEM; Airton Hubener, do Britador HUBENER; e, Carla Caroline Correia, da SAMA.UGA. A reunião teve as seguintes Pautas: 1. Aprovação da Ata Reunião 14/03/2023; 2. Apresentação Aracaju - Controle Simulídeos; 3. Alteração LC 142/2003; 4. Palavra da Vice-Presidente - Encaminhamentos ao MP; e, 5. Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Magda Cristina Villanueva Franco, deu boas vindas aos Conselheiros e Conselheiras justificando a convocação extraordinária da reunião anterior, pelo acúmulo de pautas que foram tratadas por esse Conselho. Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião 14/03/2023: A Presidente do Conselho Gestor, Magda Franco questionou se todos os Conselheiros e Conselheiras receberam a Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2023, ao que, não havendo contrariedade colocou em Votação, tendo sido Aprovada a Ata do dia 14 de março de 2023 por unanimidade de votos dos Conselheiros, registrada três abstenções. Pauta 2) Apresentação Aracaju -Controle Simulídeos: A Presidente do Conselho Gestor, Magda Franco relembrou que esta pauta era pra ter ocorrido em reunião anterior, porém, em virtude de problema com a agenda da Empresa referida, a apresentação foi transferida. Magda informou que a Empresa Aracaju é a prestadora de serviços responsável pelo controle dos simulídeos no município de Joinville desde o ano de 2017. Ato continuo, passou a palavra para o Sr. Douglas, representante da Empresa. Douglas cumprimentou os presentes, agradeceu pela oportunidade e informou que faria uma apresentação um pouco diferente da habitual, que iria focar na explicação do ciclo de vida do "borrachudo". Informou que o contrato de prestação de serviços com o Município trata apenas de uma fase do clico, que é a fase larval. O ciclo de vida do "borrachudo" se divide em quatro fases: ovos, larvas, pupas e mosquitos adultos. Um único mosquito pode por até quinhentos ovos por mês, em dois dias esses ovos podem se tornar larvas e completar o ciclo, um mosquito pode viver até quatro semanas. Douglas relata ainda que das quatros fases do clico, três fases são na água, água corrente e água limpa. O controle é feito na água através de um larvicida biológico, chamado BTI, é o único produto no mundo que pode ser utilizado em água potável, certificado pela O.M.S (Organização Mundial de Saúde). Disse ainda que, Joinville está sendo atendida com o melhor produto que existe no mercado, no mundo para controle do "borrachudo". Ele é importado, fabricado nos EUA. A aplicação do produto é feita de quinze em quinze dias, a empresa conta com duas equipes de quatro pessoas cada. Douglas apresentou o sistema desenvolvido pela Empresa Aracajú para acompanhar e registrar as aplicações. Informou também que o principal motivo para a não aplicação do biolarvicida é a chuva, quando o volume e turbidez da água aumentam inviabiliza as aplicações, fatos que ocorreram nos últimos períodos. Os Conselheiros apresentaram e debateram alguns apontamentos, questionando o por quê ainda existem regiões com infestação dos "borrachudos". Douglas, da Empresa Aracaju sugeriu que as solicitações de abertura de novos pontos de aplicações sejam encaminhadas para SAMA, que está investigando as causas da infestação, mas uma questão é o fato de municípios que fazem divisa com a região não executarem o controle do "borrachudos". Douglas informa que repassa à SAMA os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), e que a SDE.UDR e a SAMA fiscalizam conjuntamente a execução dos trabalhos. O Conselheiro Felipe Romer, da SEHAB questiona se existem dados estatísticos da Empresa Aracajú a serem apresentados, sobre os controles efetuados, ao que o Sr. Douglas responde que não dispõe dessas estatísticas para demonstrar. O Conselheiro Paulo, da Asbanville, reporta que na região do Quiriri, Igreja São Sebastião, Família Penske, não está sendo aplicado o produto. O Conselheiro Manoel, da Aproágua questiona se foram diminuídos os pontos de aplicação de biolarvicida, ao que o Sr. Douglas, da Empresa Aracajú responde que não tem essa informação. O Conselheiro Tarciso Jannig, da ATERJ questiona se o descontrole dos simulídeos está ocorrendo em razão das constantes chuvas, ao que o Sr. Douglas, da Empresa Aracajú responde que a princípio sim, que esse é um dos principais fatores. O Conselheiro Tarciso prossegue ainda questionando o por quê as regiões do Salto-1, Salto-2 e Rio do Júlio estão extremamente em descontrole, e se essas regiões não mereceriam uma melhor investigação. O Conselheiro Luiz Maia, da SDE.UDR enfatiza que as causas estão sendo avaliadas, se foram ocasionadas por falhas na execução das aplicações de biolarvicidas, de operação, ou decorrentes de descontrole ambiental. O Conselheiro João Paulo Freisleben, da Apiville relata que os locais mencionados pelo Conselheiro Tarciso, da ATERJ sempre foram locais críticos, entretanto realmente houve um aumento de simulídeos naquelas regiões, ao que atribui a causa, certamente por falhas na adequada aplicação do biolarvicida. A Presidente do Conselho Gestor, Magda Franco, solicitou para que todos os Conselheiros informem quais pontos de aplicação foram deixados de ser assistidos, e quais regiões foram esquecidas, que comuniquem esses fatos formalmente, seja por e-mail, Ouvidoria, ou à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAF), para que a Empresa Aracajú seja notificada sobre as providências cabíveis a serem adotadas. A Presidente do Conselho Gestor da

APA, Magda Franco agradece o Sr. Douglas, da Empresa Aracaju e passa para o terceiro ponto de pauta. Pauta 3) Alteração LC 142/2003: A Presidente do Conselho Gestor, Magda Franco informou que esse assunto está na pauta tem algum tempo, que é uma demanda que chegou para a Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental SAMA.UGA, que se trata de uma proposição de alteração ou revogação da Lei Complementar 142/2003. Informou que é uma legislação municipal que proíbe algumas atividades no interior da APA, por exemplo: hidroelétricas, gasodutos, oleodutos, duplicações de Rodovia entre outras atividades de grande impacto ambiental. Quando foi elaborado o Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca, a Empresa responsável pela elaboração utilizou da referida legislação e elencou o rol de atividades proibidas de acordo com o que consta na LC 142/2003. A proposta de alteração e/ ou a revogação da referida Lei Complementar, veio da Secretaria de Planejamento Urbano, mas não tem um fundamento específico do porque estão propondo essa alteração ou revogação. Magda disse acreditar que seja em virtude da possibilidade de duplicação da Rodovia. Recentemente essa demanda foi transferida da Secretaria de Planejamento Urbano, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e as três Secretarias envolvidas ainda não se reuniram para debater o tema, portanto pediu para que a pauta seja retirada e discutida em momento oportuno. Pauta 4) Palavra da Vice-Presidente - Encaminhamentos ao MP: Com a palavra a Vice-Presidente do Conselho Gestor, Sra. Marli cumprimenta a todos e expõe que levou a questão da duplicação da Rodovia SC-418 para avaliação do Ministério Público Estadual. Marli diz que muitos acreditam que ela seja contra, que é contra o progresso, o desenvolvimento, mas questionou se a duplicação da Rodovia iria trazer o progresso e desenvolvimento De quem? Pra quem? Da região? ou simplesmente é para o vai e vem de pessoas para outras regiões e municípios, já que não conseguem resolver os problemas da Rodovia BR-376. Marli questiona ainda o que acontecerá com nossa Serra, se o mesmo que está ocorrendo com a Serra na Rodovia BR-376, que de tanto mexer em algum momento poderá cair. Marli questiona ainda: Precisa realmente duplicar a Rodovia SC-418, se há fluxo que justifique essa intervenção, e que está tudo pronto, empresa licitada e a comunidade é a última a saber. Marli assevera que os moradores da APA pagam um preço por isso, para que a cidade tenha água de qualidade e agora simplesmente rasgar uma Rodovia sem conhecimento da comunidade, sem saber quais impactos isso trará para APA Serra Dona Francisca e para o Parque Rolf Colin não é correto. Informa que entrou com uma ação junto ao Ministério Público, e que quer explicações, se todos os critérios ambientais estão sendo seguidos. Com a palavra, a Coordenadora Carla Caroline Correa, da SAMA, sugeriu que seja solicitado ao IMA o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da pretendida duplicação da Rodovia, para que o Conselho Gestor possa analisar, uma vez que nada, nenhum projeto foi apresentado para o Órgão Gestor e nem para o Conselho Gestor da Unidade de Conservação. A Vice-Presidente da APA, Marli solicita que na comissão que irá para Florianópolis tenha representantes do Conselho Gestor da APA e da Comunidade. Pauta 5) Sugestão Pauta e Palavra Livre: A Presidente do Conselho Gestor da APA, Magda Franco, passou a palavra para a representante da Companhia Águas de Joinville. A Conselheira Patrícia, da CAJ cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade e iniciou a apresentação dos dados do mês de fevereiro sobre o Índice de Qualidade das Águas (IQA). Informou primeiramente sobre a vazão do Rio Cubatão que foi de 23.721 metros cúbicos por segundo, Rio Piraí foi de 1.962 metros cúbicos por segundo. Com relação ao Índice da Qualidade das Águas (IQA) a montante, Rio Cubatão ficou com 73,3 e no Rio Piraí 75,0 ficando com a classificação na categoria boa. Com relação ao monitoramento dos agrotóxicos, são monitoradas 43 substâncias e após análise não foram detectadas a presença de agrotóxicos na água. Programa Águas para Sempre: Patrícia informou que constam cinco manifestos de interesse dos proprietários. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Gestor da APA, Magda Franco agradeceu a Conselheira Patrícia pela apresentação, cedendo a palavra para o representante da Empresa Britador Hübener. O Sr. Fabiano Campos cumprimentou a todos, agradeceu pela oportunidade e iniciou a apresentação. Informou que é o responsável técnico pelo acompanhamento das atividades de extração do cascalho e desassoreamento. Disse que conforme proposto no cronograma de trabalho (cronograma de doze meses), deu se início em março com a instalação da placa de identificação para que toda comunidade possa visualizar, identificar e saber qual trabalho está sendo realizado. A Empresa já iniciou a abertura dos acessos para chegar ao trecho licenciado. A intenção da Empresa é executar a recuperação paralelamente a extração. A Conselheira Flávia Colla, da SAMA, ressaltou que na Ata de aprovação das intervenções da empresa Britador Hübener consta que a Empresa teria que dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental, bem como apresentar de forma mais direta a coordenada do ponto e a área que será extraída. O Conselheiro Manoel, da Aproágua questionou de que forma foi tomada a decisão de parar o desassoreamento trinta metros antes da ponte, expondo ainda que não faz sentido parar trinta metros antes da ponte, isso precisa ser discutido com a SEINFRA. Manoel questionou também ao Sr. Douglas, da Empresa Aracaju se ele tinha a informação se durante esses anos de controle do "borrachudo" foi utilizado outro produto que não o biolarvicida BTI. O Conselheiro Luiz Maia, da SDE.UDR respondeu que desde o ano de 2017 o produto é o mesmo. O Conselheiro Tarciso Jannig, em nome da Diretoria da ATERJ agradeceu à Presidente do Conselho Gestor da APA, Magda Franco; o Conselheiro Luiz Maia, da SDE.UDR; estendendo o agradecimento ao Secretário de Meio Ambiente, Fábio Jovita pelo empenhoconjunto em rever o controle do "borrachudo". Tarciso questiona quem coordenará as atividades dos fiscais do contrato de controle do simulídeos, ao que Magda responde que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) é conjunta, porém quem detém o contrato e realiza as questões administrativas é a SAMA. O Conselheiro Alinor Artmann, da AMEM manifesta que com relação ao "borrachudo" os moradores da região podem fazer a fiscalização, fazer o registro fotográfico e se constatar algo errado encaminhar no grupo da APA. Não havendo mais contribuições ou manifestações, a Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação APA Serra Dona Francisca, Magda Cristina Villanueva Franco agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 19h35, sendo extraída a presente Ata, assinada pela Presidente do Conselho Gestor da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca PORTARIA SAMA Nº 004/2023 SEI Nº: 0015522611

> Danielle de Souza José Augusto de Souza Neto Unidade de Apoio aos Conselhos

Juliana Rocha de Alcântara Unidade de Gestão Ambiental

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)





Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco**, **Gerente**, em 17/05/2023, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0016437178** e o código CRC **2DFDC7D4**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.003424-1

0016437178v44 0016437178v44